

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 826, de 14 de maio de 2008.**

*Aprova a oferta do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a tabela abaixo:

UNIDADE	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Aquidauana	Engenharia Florestal, bacharelado	Integral	10	05	35	50

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de maio de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS